

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 271 de 24/03/1981

DECRETO Nº 3633/81
de 19 de março de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 4.915.597,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374 de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de dezembro de 1969.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.915.597,00 (Quatro milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

9	SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO HUMANA
9.20	Departamento de Promoção Humana
9.20-15814871.27	Centro Cívico Social e Creche - CURA I- 2a. fase
9.20-4110	Obras e Instalações 4.915.597,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior - correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

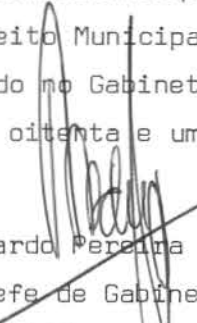
9	SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO HUMANA
9.00	Gabinete do Secretario
9.00-13750201.40	Centro de Abastecimento - CURA I - 2a. fase
9.00-4110	Obras e Instalações 4.915.597,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de março de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luís Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete